

PORTARIA PGJ/PI Nº 342/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0000526/2021-08,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança ao militar **FILIPPE PEREIRA DE CARVALHO**, Sd PM, para atuação junto às Promotorias de Justiça de Barras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça